

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 2834
Procedimento 05.02.02
10/5/01

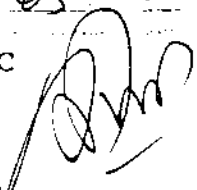
REQUERIMENTO Nº 1488/VIII (2.a) – AC

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da
República

*Ex. Sr. Presidente da Assembleia da República
e Presidente da C. R. S. D. A. D. U. N.*

05.05.10

MENCIONADO PUBLICAÇÃO E EXPLICAÇÃO 2001 05/15
--



Os signatários, em Outubro de 2000 e em Fevereiro de 2001, solicitaram ao Ministério do Planeamento um conjunto de esclarecimentos respeitantes quer à elegibilidade de algumas acções, quer ao plano de financiamento e respectivas fontes de financiamento do Programa Polis.

Pese, embora, a execução do Programa Polis ser da responsabilidade do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, entenderam os signatários que a Senhora Ministra do Planeamento, pelas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, designadamente de presidência da Comissão de Coordenação do QCA III, de tutela sobre o presidente da Comissão de Gestão do QCA III, de tutela sobre o organismo responsável pela gestão nacional do FEDER e, ainda, de tutela sobre os cinco gestores dos Programas Operacionais Regionais, seria a responsável governamental com melhores condições para prestar aquelas informações.

Na verdade, da leitura do Programa Polis, aprovado em Conselho de Ministros de Maio de 2000, e publicado em Diário da Republica, resultou claro que o financiamento do custo inicialmente previsto para o Polis (160 milhões de contos) seria assegurado quase na totalidade pelos Programas Operacionais inscritos no QCA III, em particular pelos Programas Operacionais Regionais, da responsabilidade da Senhora Ministra do Planeamento. Faltava, no entanto, a explicitação clara de quais as medidas, designadamente de âmbito regional, estavam desde logo afectas ao financiamento do Polis que obedece, todavia, a uma lógica nacional.

Assim, no sentido de, por um lado, colmatar esta deficiência de informação e, por outro, de permitir um melhor acompanhamento da execução do Polis, perspectivando,

em particular, as previsíveis “folgas” para financiamento dos aumentos de custos entretanto anunciados para o Polis, os signatários vêm novamente reiterar os pedidos formulados através dos Requerimentos nºs 73/VIII/2º e 711/VIII/2º, os quais mereceram uma “nota” por parte da Senhora Ministra do Planeamento, em 12 de Março p.p.. Nesta nota, a Senhora Ministra do Planeamento refere que “relativamente às fontes de financiamento prevê-se o recurso aos fundos comunitários através dos Programas Operacionais do QCA III e Iniciativas Comunitárias, com particular incidência no Programa Ambiente e Programas Operacionais Regionais...”, sem contudo informar sobre o Plano de Financiamento e respectiva calendarização.

Deste modo, e nos termos constitucionais e regimentais em vigor, solicitamos novamente à Senhora Ministra do Planeamento, que nos remeta **o plano de financiamento, e respectiva calendarização, do Programa Polis, pormenorizando para cada Componente e Linha de Actuação as diferentes fontes de financiamento, identificando os programas (e medidas) do QCA III, as Iniciativas Comunitárias e ainda as fontes nacionais.**

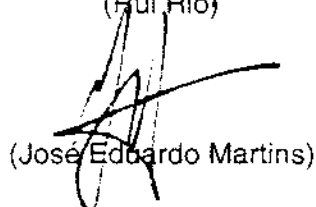
Aproveitamos igualmente para requerer à Senhora Ministra que nos informe sobre a possibilidade de financiamento pelos Fundos Estruturais do valor de expropriações aos condóminos de um edifício demolido.

Assembleia da República, 9 de Maio de 2001

Os Deputados



(Rui Rio)



(José Eduardo Martins)

